



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 77

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZAWMTAXQJHEQOMXNUZDMT

Termos Aditivos



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2021**

Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO – BAHIA e a
empresa **LELES & LELES ASSESSORIA
CAPACITAÇÃO AMBIENTAL**.

Termo de **ADITIVO DE PRAZO** do contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 16.417.792/0001-34**, com sede a Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n - Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4977 D/AL e inscrito no CPF sob nº 385.150.111-00, residente e domiciliado na Rodovia Santana, s/n – centro – Sítio do Mato/BA, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **LELES&LELLIS ASSESSORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ Nº 40.530.065/0001-63, com sede à Rua Ipiranga, 127 – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba., CEP 47.600.000, neste ato representada pelo sócio gerente o Sra. **VANUSIA LELES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 577.777.565-91, para execução dos serviços na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso III assessoria ou consultorias técnicas, e de conformidade com os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 026/2021** do **Processo de Inexigibilidade nº 017/2021**, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**, que ora é aditivado;



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 016/2021, Processo Administrativo nº 026/2021**, o qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza o art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do instrumento contratual original firmando por igual período **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **01/01/2023 com o seu término em 30/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ao valor original atualizado do contrato que é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, estando o presente preço devidamente justificado no processo de inexigibilidade de origem conforme à exigência contida no artigo 26, parágrafo único, inciso III, do Codex Federal Licitatório.



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da abertura do presente aditivo, correrão por conta das Dotações Orçamentárias especificadas no presente exercício à conta da Dotação própria prevista na Lei Orçamentária anual:

| Dotação | Elemento de despesa | Fonte |
|----------------|----------------------------|--------------|
| 2011 | 3.3.9.0.39.0.0 | 00 |

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ficam Convalidados todos os atos da administração, até a data desta publicação nos termos da lei nº 9.784/99.

Sítio do Mato - BA, 30 de dezembro de 2022.

Cássio Guimarães Cursino
Prefeito Municipal
Contratante

LELLES&LELLIS ASSESSORIA AMBIENTAL
inscrita no CNPJ Nº 40.530.065/0001-63
Contratado



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000